



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000459

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 046/2020- I.L BALDRAIA EIRELLI ME.
- 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 047/2020- WELLINE OLIVEIRA SAÚDE.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 046/2020

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 046/2020, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa I L BALDRAIA EIRELI ME

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa: I L BALDRAIA EIRELI ME, sediada à Rua Carlos Gomes, 538, Centro, Edif. Profissional Center, nº 100, Sala 102, Bairro Centro, Município de Itamaraju, Estado da Bahia, CEP 45.836-000, inscrita no CNPJ nº 23.048.212/0001-44, representada pela Sra. IANDRA LEÃO BALDRAIA, residente e domiciliada à Rua Carlos Gomes, nº 538, Edifício Profissional Center, nº 100, Aptº 102, Bairro Centro, Itamaraju – Estado da Bahia, CEP 45.836-000, portadora da carteira de identidade nº 1547464283 - SSP/BA., CPF nº 048.169.635-02, têm entre si contratado, com sujeição ao disposto na Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula oitava do contrato nº 046/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Contrato terá prazo de execução de 140 (cento e quarenta) dias, vigorando a partir de 03/08/2020 a 23/12/2020, estando vinculado aos valores a serem pagos à contratada decorrentes dos créditos orçamentários constantes no item 6 da Tomada de Preços nº 001/2020. A empresa deverá iniciar a execução do objeto da licitação imediatamente após a entrega da ordem de serviço, cumprindo o prazo de execução do serviço conforme proposta.

Sub-cláusula primeira - O presente Contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com o disposto no art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Sub-cláusula segunda - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de termos aditivos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000459

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

Ano 5

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS EFEITOS: Terão efeitos do presente termo aditivo a partir de 02 de dezembro de 2020.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 30 de novembro de 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

I L BALDRAIA EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente TERMO ADITIVO está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

Aquinio Jorge Borges Najar
Diretor Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000459

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

Ano 5

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 047/2020

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 047/2020, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Srtª WELLINE OLIVEIRA SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Srtª. **WELINE OLIVEIRA SAÚDE**, portadora da RG nº MG-18.005.729 PC/MG e do CPF nº 041.445.885-05, residente e domiciliado à Rua dos Vereadores nº. 365, Bairro Pôr do Sol, Município de Mucuri – Estado da Bahia, CREA MG 226.970-D/MG, aqui denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato nº 047/2020, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 047/2020 por mais 20 (vinte) dias, iniciando-se em 03 de dezembro de 2020 a 23 Dezembro de 2020, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTAMENTOS.

Pela execução do serviço previsto na Clausula Primeira do Contrato original, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 716,67 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º8.666/1993 e suas atualizações.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000459

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

Ano 5

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 30 de Novembro de 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
CONTRATANTE
Presidente

WELLINE OLIVEIRA SAÚDE
CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
Diretor Jurídico
OAB/BA 30325